Dossiê da emenda Pix 202432980001

Plano de ação 09032024-067454 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato informado ao Tribunal de Contas (confiança 65%; contratos somam 258% do repassado). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Heitor Schuch
Beneficiário	MUNICIPIO DE SENTINELA DO SUL (RS)
Município / IBGE	Sentinela do Sul / 4320354
População (IBGE)	5424
Valor previsto	R$ 130.000,00
Custeio / investimento	R$ 30.000,00 / R$ 100.000,00
Valor repassado	R$ 130.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Meta 1: Veículo automotor novo tipo minivan 07 lugares, com as seguintes características técnicas mínimas: zero quilômetro, na cor branca, ano/modelo 2024/2025 ou superior, 04 portas, capacidade para 07 ocupantes (incluindo o motorista), motor com potência mínima de 100 cv, bicombustível (gasolina e etanol), transmissão automática ou manual de 6 marchas à frente e 1 a ré, freios abs/ebd, direção elétrica, ar condicionado, 2 air bag frontal, 2 air bag lateral e 2 airbag coluna, travas elétricas nas quatro portas, vidros elétricos nas portas dianteiras, alarme antifurto, porta malas de no mínimo 160 litros, capacidade de carga de 390 kg, sensor de estacionamento traseiro, desembaçador do vidro traseiro, kit multimídia instalado, tapetes, proteção do motor, tanque de combustível com capacidade de no mínimo 53 litros, rodas de liga leve, pneus de no mínimo aro 16, equipado com itens de série e opcionais de fábrica e todos os equipamentos de segurança exigidos pelos órgãos de trânsito para o modelo. Fortalecer a estrutura da atenção básica à saúde, proporcionando melhores condições de deslocamento para equipes multiprofissionais, transporte de pacientes em atendimentos eletivos e ações itinerantes de promoção à saúde, ampliando o acesso e a qualidade do cuidado à população. Público-alvo: Toda a população Urbana e Rural, usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), e pacientes que necessitam de transporte para atendimentos eletivos, exames especializados e acompanhamento contínuo. Meta 2: Aquisição de 4.878,48 litros de combustível para abastecimento do veículo da Secretaria Municipal de Saúde. Finalidade: Garantir o pleno funcionamento do veículo da saúde, assegurando a operacionalização dos serviços de transporte, evitando interrupções e permitindo o planejamento adequado das atividades de campo e deslocamentos essenciais, promovendo melhores condições de trabalho aos servidores e ampliando o acesso da população aos serviços ofertados. Público-alvo: Toda a população Urbana e Rural, usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), e servidores da saúde que utilizam o veículo.

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202432980001 de Heitor Schuch

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 100.000,00: 2024OB001694

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 30.000,00: 2024OB007715

2025-11-28 Contrato - R$ 109.500,00: AQUISICAO DE VEICULO ZERO KM PARA A SECRETARIA DA SAUDE
https://pncp.gov.br/app/contratos/94068277000108/2025/160
2025-12-12 Contrato - R$ 113.270,36: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM PARA A SECRETARIA DA SAÚDE
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1276889,25,81400&cs=1d24tyo1kGUYua-cBDhwodJ2TeWQ
2025-12-12 Contrato - R$ 113.270,36: AQUISICAO DE VEICULO ZERO KM PARA A SECRETARIA DA SAUDE
https://pncp.gov.br/app/contratos/94068277000108/2025/161

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2025-12-12 - R$ 113.270,36 - confiança 65% (conta como evidência; método: cache)
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM PARA A SECRETARIA DA SAÚDE
Análise: O contrato indica aquisição de veículo zero km para a Secretaria da Saúde, compatível com a Meta 1 da emenda (veículo automotor novo). O documento não especifica tipo minivan, 07 lugares nem as demais características técnicas, e não menciona a Meta 2 (aquisição de combustível). O valor do contrato (R$ 113.270,36) é inferior ao valor repassado (R$ 130.000,00), diferença de cerca de 13%, o que não configura irregularidade, mas exige verificação. Não há evidência de irregularidade nas fontes consultadas; trata-se apenas de indício de correspondência parcial que requer conferência do termo de referência e da nota fiscal.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1276889,25,81400&cs=1d24tyo1kGUYua-cBDhwodJ2TeWQ

[pncp_contrato] 2025-12-31 - R$ 113.270,36 - confiança 65% (conta como evidência; método: cache)
AQUISICAO DE VEICULO ZERO KM PARA A SECRETARIA DA SAUDE
Fornecedor: Felice Automoveis Ltda (91525790000184)
Análise: O contrato do PNCP tem objeto de aquisição de veículo zero km para a Secretaria da Saúde, compatível com a Meta 1 da emenda (veículo tipo minivan zero km para a atenção básica à saúde). O valor do documento (R$ 113.270,36) é inferior ao valor repassado (R$ 130.000,00), o que é coerente com a emenda, que também prevê a Meta 2 (combustível), não detalhada no documento. O texto recebido não traz especificações técnicas (minivan, 07 lugares, motor, equipamentos), portanto a correspondência é parcial e sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o veículo contratado atenda às características declaradas. O CNPJ do fornecedor não consta do documento.
https://pncp.gov.br/app/contratos/94068277000108/2025/161

[pncp_contrato] 2025-12-31 - R$ 109.500,00 - confiança 62% (conta como evidência; método: cache)
AQUISICAO DE VEICULO ZERO KM PARA A SECRETARIA DA SAUDE
Fornecedor: Felice Automoveis Ltda (91525790000184)
Análise: Indício de correspondência com a Meta 1 da emenda (aquisição de veículo zero km para a saúde). O título do contrato não especifica o tipo de veículo (minivan 07 lugares), as características técnicas nem a cor, ano/modelo ou motorização. O valor do contrato (R$ 109.500,00) difere do valor repassado (R$ 130.000,00), sem que o texto recebido permita explicar a diferença. Não foi encontrada no documento nenhuma referência à Meta 2 (aquisição de 4.878,48 litros de combustível). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato cubra integralmente o objeto declarado da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/94068277000108/2025/160

[pncp_contrato] 2026-10-16 - R$ 40.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)
A presente demanda tem por finalidade atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saude por meio da contratacao do servico de fornecimento de energia eletrica para o Espaco Acolher indispensavel para assegurar a continuidade a regularidade e a seguranca das atividades administrativas e assistenciais desenvolvidas nas unidades de saude.
Fornecedor: COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA (08467115000100)
Análise: O documento público trata de contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica, objeto diferente das metas da emenda (aquisição de veículo minivan zero quilômetro e aquisição de 4.878,48 litros de combustível). O valor do documento (40000.00) também não corresponde ao valor repassado na emenda (130000.00). Não há menção a veículo, combustível ou às metas declaradas. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vínculo entre este contrato e o uso do recurso da emenda; isso não constitui afirmação de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/94068277000108/2026/123

[tce_contrato] 2025-11-28 - R$ 109.500,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM PARA A SECRETARIA DA SAÚDE
Análise: Indício de correspondência parcial: o título do contrato trata de aquisição de veículo zero km para a Secretaria da Saúde, o que se relaciona à Meta 1 da emenda. Porém, o documento não traz as especificações técnicas da minivan, não identifica fornecedor (CNPJ) e o valor de R$ 109.500,00 não coincide com o valor repassado de R$ 130.000,00, que também abrange a Meta 2 (combustível). Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar que o documento corresponde ao uso do recurso da emenda; confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve

contar como evidência.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1276888,25,81400&cs=1FYIeRt8JbXFQZfr90luTJJBK-vo

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67454/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67454/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67454/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202432980001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.